

I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 012/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], inscrita no CNPJ nº [REDACTED], neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, analista de sistema, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], e Diretor Administrativo Financeiro, **Anderson Luiz Carneiro Soares**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], ora denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], localizada na cidade de Uberlândia/MG, na [REDACTED], neste ato representada por seus sócios administradores, **Jander Pereira Tavares**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na [REDACTED], e **Daphne Pereira Tavares Catani**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avançado o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. - Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, a partir do vencimento do contrato, bem como reajuste de **4,65% (quatro, vírgula sessenta e cinco por cento)** no valor contratado, conforme previsto na Cláusula 7.2 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à **Conta Contábil nº 42.434 – 3.2.2.1.1.05.0013**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, firmado em 19/05/2022, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2022, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 16 de maio de 2023.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Keila Cristina Rocha F. dos Santos Anderson Luiz Carneiro Soares
Diretora Presidente Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

Govtec Sistemas de Informática Ltda
Jander Pereira Tavares Daphne Pereira Tavares Catani
Representantes Legais
CONTRATADA

Testemunhas:

Márcia Araújo Borges
CPF: [REDACTED]

Marilane de Paula Pereira
CPF: [REDACTED]